



Escola Superior de Ciências Empresariais

**Mestrado em
Gestão de Marketing
11ª Edição | 2026-2028**

09-03-2026

1. ENQUADRAMENTO DO CURSO

O Mestrado em Gestão de Marketing da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal (ESCE/IPS) visa contribuir para a formação especializada na área de Marketing, dotando os estudantes de competências avançadas na Gestão de Marketing empresarial, enquadrada num modelo de desenvolvimento assente no conhecimento, multiculturalidade, inovação e promoção da coesão social.

Este Mestrado destina-se essencialmente a Licenciados em Marketing ou em áreas afins, bem como a Licenciados em outras áreas de conhecimento com experiência profissional ou motivados para a aquisição de conhecimentos e competências nesta área.

Este curso, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), enquadra-se na política de formação pós-graduada no campo das ciências empresariais que vem sendo desenvolvida pela ESCE/IPS ao longo dos anos.

2. OBJETIVOS DO CURSO

O Mestrado em Gestão de Marketing tem como objetivo central desenvolver competências avançadas que permitam aos diplomados potenciar a sua evolução profissional e contribuir de forma mais significativa para o desenvolvimento das organizações/projetos em que exercem ou venham a exercer a sua atividade de marketing/comercial e para a sociedade em geral.

Em termos gerais, este Mestrado permite a prossecução de estudos aos Licenciados, assumindo uma clara natureza profissionalizante e respondendo aos desafios colocados ao Marketing das organizações. Em termos mais específicos, tem os objetivos seguintes:

- Dotar os Mestrandos de conhecimentos avançados e especializados na área científica de Marketing, em especial nas componentes de maior relevância/procura pelo mercado de trabalho e de interesse dos potenciais estudantes;
- Assumir uma natureza profissionalizante, completando uma formação de 1º ciclo, preferencialmente proveniente das áreas de gestão ou marketing;
- Desenvolver capacidades que permitam enfrentar contextos profissionais complexos, integrando diferentes saberes, análise crítica, capacidade de pesquisa, sistematização e avaliação de alternativas, capacidade de decisão e busca de soluções originais, perante situações inesperadas ou contextos diversificados;

Reforçar competências que permitam um elevado desempenho profissional dos estudantes, como aspetos relacionais (trabalho em equipa e coordenação), capacidade de apresentar, argumentar e debater, e a procura por maior assertividade.

O plano de estudos decorre ao longo de dois anos letivos, sendo que a componente letiva concentra-se essencialmente no primeiro ano. O segundo ano destina-se essencialmente à realização de trabalho de

investigação, incluindo o desenvolvimento da Dissertação/Projeto Aplicado/Relatório de Estágio em Gestão de Marketing. As unidades curriculares são maioritariamente da área científica de marketing. Em paralelo existirão outras unidades curriculares, sobretudo de suporte à investigação, que permitirão a aquisição das necessárias competências para o trabalho final de investigação, que poderá ser um dos três seguintes:

- Dissertação de Mestrado: Trabalho individual, de investigação, original e inovador de natureza científica. Pode ter uma natureza mais teórica ou mais empírica.
- Projeto Aplicado em Marketing: Trabalho individual, de natureza essencialmente aplicada, no qual o mestrando analisará um problema/situação de carácter organizacional, enquadrando-o teoricamente e proporá uma metodologia que o guiará na procura pela sua resolução.
- Estágio: Trabalho final em ambiente organizacional, em que o estudante aplica as competências desenvolvidas, promovendo uma melhoria significativa nas atividades de marketing da organização. O estágio será acompanhado por orientadores da empresa e da ESCE/IPS, que coordenarão as atividades e objetivos, em conjunto com o estudante. No final, as atividades e o relatório individual de estágio serão avaliados numa prova pública.

3. DESTINATÁRIOS / REGRAS DE ADMISSÃO

DESTINATÁRIOS

O Mestrado em Gestão de Marketing da ESCE/IPS destina-se, essencialmente, a detentores de grau académico superior em áreas científicas de marketing, gestão e afins, que tenham experiência profissional ou estejam motivados para a aquisição de conhecimentos e competências sobre gestão de atividades de marketing.

Os candidatos detentores de uma Licenciatura em Marketing "Pré-Bolonha" poderão solicitar creditações a unidades curriculares do Mestrado, sendo a sua atribuição alvo de análise ad-hoc. Os Licenciados em Marketing da ESCE/IPS "Pré-Bolonha" poderão requerer creditação à maioria das UC do primeiro ano do Mestrado.

REGRAS DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se ao Mestrado em Gestão de Marketing todos aqueles que possuam as seguintes condições:

- Titulares do grau de Licenciado (ou equivalente legal) ou Mestre;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de Licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM

As metodologias de ensino/aprendizagem adotadas assentam num modelo pedagógico participativo, baseado na autonomia do estudante e na valorização das suas experiências profissionais como ponto de partida para o aprofundamento do conhecimento técnico-científico e para o desenvolvimento da capacidade de reflexão crítica e de resolução de problemas. A parte letiva funcionará num modelo essencialmente presencial, mas haverá algumas atividades realizadas à distância com suporte digital.

5. RESPONSABILIDADE DO CURSO

Professor Doutor Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira.

6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

O curso decorre durante dois anos letivos, totalizando 120 ECTS, em regime pós-laboral. No primeiro ano, em algumas semanas haverá três dias de aulas e, noutras semanas, haverá quatro dias. As aulas serão lecionadas às 2ª, 3ª, 4ª e 6ª feiras, a partir das 18h30m, entre outubro e julho, nas instalações da ESCE/IPS. Algumas dessas sessões serão à distância, mas a componente principal das aulas será presencial.

7. DIPLOMAS

A conclusão do curso confere o diploma "Mestrado em Gestão de Marketing".

A conclusão da parte letiva do Mestrado (1º ano) corresponderá ao diploma "Curso de Especialização em Gestão de Marketing".

8. VAGAS E CONTINGENTES

O Mestrado em Gestão de Marketing disponibiliza um total de 25 vagas para o 1º ano, com um mínimo de 15 estudantes para o funcionamento.

São destinadas entre 5% (mínimo) e 20% (máximo) de vagas para estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocados/as para ocupação de vagas sobranes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição ao certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam, transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobranes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.

Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobrantas, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos estrangeiros com ou sem Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal, no mesmo curso e concurso, mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o candidato se candidatou.

Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existirem vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

9. PROPINA

O valor da propina para o ano letivo 2026/2027 é a seguinte:

Propina normal: 990,00€

Propina estudante internacional: 1980,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações. A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A propina de estudante internacional é paga em 10 prestações, sendo a primeira correspondente a 50% do valor da propina, obrigatoriamente paga no ato da matrícula/inscrição, e as restantes a serem pagas mensalmente, até 30 de junho.

A taxa de matrícula e o seguro escolar têm valores de 40€ e 5€, respetivamente.

10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, na plataforma Inforestudante do Politécnico de Setúbal, em www.inforestudante.ips.pt, e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae e comprovativos do referenciado, como declarações de experiência profissional emitidas pela entidade empregadora, certificados de formação profissional;
- Certificado de Habilitações Escolares (no caso de certificados emitidos por entidades de ensino estrangeiras, devem ser entregues o certificado e também a sua tradução devidamente autenticada/certificada);
- Cópia do documento de identificação (Cartão do Cidadão/Passaporte/Título de Residência);
- Cópia do cartão de contribuinte (se não submeteu o Cartão de Cidadão).

11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

1ª Fase

Calendário de candidaturas: 17 de março a 27 de maio de 2026

Disponibilização da lista provisória: 22 de junho de 2026

Período de reclamações: 23 e 24 de junho de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 3 de julho de 2026

Matrícula e inscrição: 7 a 14 de julho de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 17 de julho de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 20 a 23 de julho de 2026

Início das aulas: 29 de setembro de 2026

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

2ª Fase

Calendário de candidaturas para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase: 10 de julho a 26 de agosto de 2026

Calendário de candidaturas para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobranes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase: 28 de julho a 26 de agosto de 2026

Disponibilização da lista provisória: 9 de setembro de 2026

Período de reclamações: 10 e 11 de setembro de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 16 de setembro de 2026

Matrícula e inscrição: 18 a 22 de setembro de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 24 de setembro de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 25 a 29 de setembro de 2026

Início das aulas: 29 de setembro de 2026

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

3ª Fase

Calendário de candidaturas para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 2ª fase: 24 de setembro a 6 de outubro de 2026

Calendário de candidaturas para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobranes, não preencheram a totalidade das vagas na 2ª fase: 1 a 6 de outubro de 2026

Disponibilização da lista provisória: 12 de outubro de 2026

Período de reclamações: 13 e 14 de outubro de 2026

Disponibilização da lista definitiva: 19 de outubro de 2026

Matrícula e inscrição: 26 a 29 de outubro de 2026

Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes: 2 de novembro de 2026

Matrícula e inscrição das vagas sobranes: 3 a 9 de novembro de 2026

Início das aulas: a definir caso exista 3ª fase de candidaturas

12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO

Os candidatos à inscrição no 1º ano do curso serão seriados por um júri composto por docentes do curso, tendo em conta os seguintes critérios:

- Relevância do Grau Académico Superior (30%): máximo de 20 pontos
 - Em marketing ou afim (ex.: publicidade): 20 pontos
 - Outras ciências empresariais (ex.: gestão de recursos humanos): 15 pontos
 - Outra área: 10 pontos

- Classificação obtida no Curso Superior conferente de grau (licenciatura ou mestrado) (30%): 1 ponto por cada valor, num máximo de 20 pontos. Caso o certificado de Habilitações Escolares não indique a média final do curso, o júri atribuirá 10 valores neste critério.
- Currículo profissional (20%): máximo de 20 pontos, considerando a função mais “elevada” desempenhada entre:
 - Funções de Direção de marketing/comercial: 20 pontos
 - Funções de coordenação de área de negócios (ex. gestor de marketing, key account manager): 16 pontos
 - Gestão de atividades operacionais de marketing (ex.: Chefe de secção ou de Serviço a clientes, etc.): 14 pontos
 - Atividades operacionais de marketing (ex.: atendimento ao cliente, vendedor/comercial): 12 pontos
 - Atividade profissional na área das ciências empresariais (ex.: recursos humanos, contabilidade, logística): 10 pontos
 - Outra atividade profissional sem ser na área das ciências empresariais: 5 pontos
- Outras dimensões do currículo (20%): máximo de 20 pontos
 - Por ano de experiência profissional: 1 ponto (máximo de 10 pontos)
 - Outras competências e atividades (ex.: projetos de carácter social, desportivo, formações, etc.): 1 ponto por atividade/competência relevante (máximo de 10 pontos)

Os candidatos serão ordenados com base na classificação final, expressa através de uma escala numérica de 0 a 20. Os candidatos cuja classificação final seja inferior a 9,50 não serão colocados.

Para os candidatos que não possuam um curso superior conferente de grau ou equivalente, o critério passará pela análise global do seu percurso escolar e profissional constante no currículo e documentação entregue no processo de candidatura. Estes candidatos não poderão ter pontuação final superior a 16.

Caso o júri considere necessário, poderão ser efetuadas entrevistas individuais para clarificar aspetos do currículo académico, científico e profissional dos candidatos, bem como para apreciação de competências relativas ao domínio da língua portuguesa.

O resultado da aplicação dos critérios e a lista de ordenação dos candidatos homologada pela Presidente do IPS.

13. JÚRI

O Júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof. Doutor Paulo Duarte Valente Almeida da Silveira

Vogais: Prof. Doutor Duarte Miguel da Costa Pessoa Xara-Brasil

Prof^ª. Doutora Sandra Cristina Dias Nunes

14. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em [Legislação – IPS – Instituto Politécnico de Setúbal](#)

Contacto da Divisão Académica:

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Para informações sobre o curso e formas de funcionamento, contatar a Coordenação do Mestrado em Gestão de Marketing: dir.mgm@esce.ips.pt

Data: 9 de março de 2026

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

(Professora Doutora Ângela Lemos)